



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Solha de Irati

EM 16/10/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3726

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas no valor de até R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.105	CONV 363/13 CREAS - ATEND SOCIO EDUCATIVO
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002006	CONV 363/2013 CREAS ATEND SOCIO-EDUCATIV
Total	R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.105	CONV 363/13 CREAS - ATEND SOCIO EDUCATIVO
344905200000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
00002006	CONV 363/2013 CREAS ATEND SOCIO-EDUCATIV
Total	R\$ 18.0000,00 (DEZOITO MIL Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1057	CONV 363/13 CREAS - ATEND SOCIO EDUCATIVO
333903900000000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
000000000	REC ORDINARIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
Total	R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS Reais)



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 11 de outubro de


ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL